ineq instituto estadual do ambiente Sustentabilidade

Secretaria do



COMO INSERIR NOVO PONTO NO CNARH

- 1. Entre pelo endereço <u>www.snirh.gov.br/cnarh;</u>
- 2. Informe o CNPJ ou o CPF;
- 3. Clique no botão Acessar e insira sua senha;



4. Após logar, abrirá sua página de usuário associada ao seu CPF/CNPJ, como na imagem abaixo. Para inserir um novo ponto, basta clicar em Solicitar uma nova outorga. (após atualização do sistema, esse botão substituiu o botão anterior "Inserir novo ponto de interferência")



Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade



COMO INSERIR NOVO PONTO NO CNARH

5. Depois de ler o aviso informado na página, clique em:

Solicitação de Outorga	
Aviso	
A solicitação de outorgas pelo sistema <u>REGLA</u> () da ANA d	eve ser realizada para:
 Outorgas para rios, reservatórios, lagos e lagoas sob domínio da União estrangeiro; 	ou seja, corpos d'água que passam por mais de um estado brasileiro ou por território
 Cadastro inicial para outorgas do uso de recursos hídricos de domínio domínio estadual) localizadas nos estados do Pará (PA), Rio de Janeiro hídricos após o cadastro; 	estadual (subterrâneas, por poço raso ou profundo, ou superficiais em rios e reservatórios de (RJ) e Tocantins (TO), sendo necessário dirigir-se ao respectivo órgão gestor de recursos
Outorgas de uso de recursos hídricos localizadas na Bacia do São Mar	cos, seja nos estados de Minas Gerais (MG), Goiás (GO) ou no Distrito Federal (DF). inuar solicitação no REGLA
<u>Mais informações sobre outorgas e o sistema REGLA.</u>	

6. Pronto! Agora é só começar a preencher as informações do seu ponto.



